



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 030/2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e oito minutos (9:38) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 1º Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - Recomenda a priorização da primeira infância no Projeto de Lei do Plano Plurianual – 2022-2025. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Encaminha as Leis de nºs. 2.351 a 2.355/2021. GABINETE – Encaminha os Projetos de Lei de nº 41/2021 que "REVOGA A LEI Nº 2.145, DE 14/08/2018, A QUAL DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS OBRAS E ATIVIDADES REALIZADAS PELAS SECRETARIAS DE OBRAS, URBANISMO E TRÂNSITO E AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, QUADRIMESTRALMENTE, PRINCIPALMENTE NO QUE TANGE AS PROPOSIÇÕES INDICATIVAS DO PODER LEGISLATIVO" e nº 42/2021 que "AUTORIZA O TITULAR DO CARGO QUE MENCIONA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A DIRIGIR VEÍCULO DO MUNICÍPIO". O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei constantes no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Maria Augustina, Márcio Zanetti e Letícia dos Santos. Usando seu espaço a Vereadora Maria Augustina comenta sobre a Prisão do Presidente Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, Roberto Jeferson, ocorrido na semana passada. Salienta que já havia se manifestado antes a respeito do Presidente, não compactuando com suas atitudes de desafiar as pessoas, humilhar e ameaçar, o que lhe causa vergonha. Estão vivendo um momento preocupante, pois com o custo de vida cada vez mais alto e pouco recurso financeiro, acaba que eles como gestores públicos, mais próximos da população, vivenciem as angustias e passam a ser os ouvintes das demandas dos mesmos. Portanto que todos não se acostumem com o surgimento de acontecimentos, mas que haja luta e defesa do que realmente é correto. Com a palavra o Vereador Márcio agradece a administração pública, em especial a Vice-Prefeita Angelica por acreditar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

na demanda solicitada desde o ano de 2019, mas concretizado neste ano, através de proposição de sua autoria e dos Vereadores Maico, Thiarles e Gilson que trata da criação do curso de cuidadores de idosos no município. Será realizado juntamente com a Universidade Federal de Enfermagem de Pelotas que irá contribuir para ministrar o curso. Também solicita prorrogação de prazo para maiores estudos do Projeto de Lei que “**CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO DE HORTAS E QUINTAIS COMUNITÁRIOS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Turismo do Município. Ao usar a palavra a Vereadora Letícia parabeniza a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Turismo por sediar o evento que tratou sobre a produção de figo no município, com a participação do produtor rural e as indústrias de nosso município. Parabeniza por esta iniciativa que será de grande importância na geração de renda, emprego e a economia da cidade. Também convida para hoje as quatorze horas uma reunião com o Banco Banrisul e os produtores rurais para apresentação de linhas de crédito adequadas para o plano de safra de 2021 a 2022. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitação do Vereador Márcio, a qual foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 38/2021 que “**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE**”. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 39/2021 que “**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E O RESPECTIVO FUNDO**”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÕES: VEREADORES MÁRCIO, THIARLES, MAICO E GILSON** -Indicam ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, a viabilidade de um estudo de engenharia no prolongamento da rua dos Coqueiros em direção ao antigo moinho, um possível alargamento da via e a colocação de tubos para escoamento da água da chuva para melhor trafegabilidade. **VEREADOR MÁRCIO ZANETTI** - Solicita o envio da presente indicação ao Prefeito Municipal que para o controle das diárias percebidas pelos servidores públicos municipais sejam observadas tão somente as exigências das Leis Municipais que regulam a matéria, hoje a administração tem apresentado exigências não previstas pela legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, a criação do Programa Justiça Restaurativa através dos círculos de Construção de Paz no município de Morro Redondo. - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, que viabilize a ampliação e melhoramento do espaço do Museu. **VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE** - Solicita o envio da presente Indicação ao Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) analise a possibilidade de implantar no Município de Morro Redondo o Projeto do Governo Federal “Qualifica Mulher”. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e quatro (24) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e trinta e seis minutos (10:36). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. ____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO